
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO* PORTARIA 360/2023- GP, DE 21
DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA 360/2023- GP, de 21 de agosto de 2023.

*“Dispõe sobre Cessão de servidora Pública
municipal.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica
Municipal;
Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito do
Município de Acari-RN:

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Municipal MARIA DA GUIA DA
SILVA GUEDES LIMA DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do
CPF 020.159.704-79, ocupante do cargo de recepcionista, com
matrícula nº 1539, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar
à disposição da Prefeitura Municipal de Acari/RN, com total ônus
para o Município cessionário, tendo em vista que o chefe do Poder
Executivo requereu a servidora no interesse da Administração, pelo
período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Freire de França

Código Identificador:EDAAB02E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>